



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 27, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 212, de 26 de julho de 2013, que instituiu, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, o Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 6º da Resolução nº 63, de 1º de dezembro de 2010, e no art. 1º, § 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da [Portaria CNMP-PRESI nº 212, de 26 de julho de 2013](#), publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2013, Seção 2, pág. 41, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....
III – ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI, Procurador Regional da República na Procuradoria Regional da República da 4ª Região;

.....
V – ALEX DUBOC GARBELLINI, Procurador Regional do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região;

.....
XI – GABRIELA MACHADO PAIS, Chefe da Assessoria Administrativa da Corregedoria Nacional do Ministério Público;

XII – GUSTAVO FERREIRA SOUSA, Assessor da Secretaria Executiva da Corregedoria do Ministério Público Federal

.....
XIV – (Revogado).” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 20 de março de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS